

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade a aquisição de saneantes concentrados, saneantes de lavanderia hospitalar, com sistema automático de dosagem em **regime de comodato**, saneantes para higienização de ambientes de serviço de saúde e equipamento para realização do serviço de higienização do hospital municipal de Minaçu-G. O ETP procurará evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis contratações, de modo que permita a avaliação da viabilidade técnica, econômica e ambiental das contratações nos termos da legislação de compras públicas vigente.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A abertura do atual processo tem por finalidade o aquisição de produtos saneantes concentrados para uso em lavanderias hospitalares com sistemas automáticos de dosagem em **regime de comodato**, bem como desinfetantes específicos para a limpeza de ambientes e a aquisição de equipamentos para serviços de higienização, é fundamental para cumprir com as normas sanitárias, controlar infecções hospitalares e garantir a segurança de pacientes, profissionais de saúde e visitantes.

Os produtos concentrados vêm a ser essenciais para a desinfecção de superfícies em áreas críticas, tais como centros cirúrgicos, UTIs e salas de emergência. Desenvolvidos para eliminar eficazmente patógenos, esses produtos ajudam a reduzir o risco de contaminações. A implementação de um sistema de dosagem automática, por meio de comodato, assegura a exatidão no uso dos produtos, otimizando seu consumo e evitando desperdícios, ao mesmo tempo em que garante a eficácia nas aplicações.

Os saneantes voltados para lavanderias hospitalares são vitais para a limpeza de roupas, lençóis, uniformes e outros tecidos que circulam nos ambientes hospitalares e que frequentemente entram em contato com fluidos corporais e agentes infecciosos. A adoção de produtos apropriados e sistemas automatizados de dosagem ajuda a padronizar os processos, assegurando a eliminação de microrganismos e prolongando a durabilidade dos tecidos. Além disso, os desinfetantes especificamente elaborados para a higienização de ambientes em serviços de saúde são essenciais para manter áreas comuns e administrativas livres de contaminantes.

Por último, a aquisição de equipamentos modernos para a aplicação de saneantes facilita e potencializa os processos de higienização, garantindo uma cobertura uniforme e eficiente em todas as áreas do hospital. Tais investimentos são cruciais para assegurar a qualidade do ambiente, o cumprimento das normas regulatórias e a proteção da saúde pública, além de aprimorar a qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Municipal de Minaçu-Go.

O objeto deste estudo deverá observar as disposições da seguinte legislação:

- Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu

artigo 196: "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS);

O Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de produtos para lavanderia e limpeza, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evita o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

A compra de produtos saneantes para lavanderia e higienização hospitalar será destinada ao Hospital Municipal e está detalhada na tabela que indica os itens essenciais incorporados ao processo licitatório através do Sistema de Registro de Preços, com objetivo de suprir a demanda por esses produtos ao longo de um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. As quantidades foram projetadas com base na média das operações anteriores e nas previsões de ações futuras. A estimativa foi elaborada de maneira minuciosa para assegurar um atendimento eficaz às necessidades da Administração Pública.

2. Levantamento do mercado

Orçamento do mercado e Relatório de Cotação conforme documento em anexo.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da prestação de serviço, quando for mais vantajoso para a administração pública.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, por meio de preço global, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Dessa forma, os itens foram agrupados em LOTE ÚNICO por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significava redução de preço,

comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU são obrigatórias realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	NÃO
É economicamente viável dividir a solução?	NÃO
Não há perda de escala ao dividir a solução?	SIM
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	NÃO

Propõe se a contratação por via licitação, sistema de registro de preço para atender toda a necessidade do Hospital Municipal.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Sim, está previsto no plano de contratação anual.

4. Requisitos da contratação

Os serviços serão prestados por empresa do ramo pertinente devidamente regulamentada e autorizado pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO

A CONTRATADA DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5 E 6 DA LAVANDEIRA É OBRIGADA A FORNECER E INSTALAR EM REGIME DE COMODATO: 01 (HUM) CONJUNTO DE DOSADOR AUTOMÁTICO DE PRODUTOS LÍQUIDOS COM 01 (HUM) CPU, PARA MÁQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL;

A EMPRESA GANHADORA DOS ITENS: 7, 8, 9 E 10 TERÁ QUE FORNECER EM REGIME DE COMODATO DILUIDORES REFERENTES AOS ITENS DE PRODUTOS CONCENTRADOS, GARANTINDO ABSOLUTA UNIFORMIDADE QUANTO A DOSAGEM E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, OBJETIVANDO O USO DE FORMA EFICIENTE, COM O MENOR CUSTO E MÁXIMA SEGURANÇA. SEM ÔNUS PARA A

CONTRATANTE.

O MATERIAL EM COMODATO AVARIADO E/OU DANIFICADOS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO.

EM CASO DE DEFEITO NOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS A CONTRATADA DEVERÁ REPARAR OU PROCEDER À SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE QUATRO) HORAS A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DO DEFEITO.

TREINAMENTO E VISITA TÉCNICA

A) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DO HOSPITAL DO SETOR DE LAVANDERIA E HIGIENIZAÇÃO CAPACITANDO-OS A UTILIZAÇÃO CORRETA DOS PRODUTOS, COMO DILUIÇÃO, APLICAÇÃO, SEGURANÇA E MANUSEIO DOS PRODUTOS QUÍMICOS ENTRE OUTROS, ASSIM QUE SOLICITADO PELA DIREÇÃO DO HOSPITAL;

B) A EMPRESA VENCEDORA TERÁ O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA OFERECER O TREINAMENTO AOS SERVIDORES DO HOSPITAL, APÓS SER INFORMADA DA DISPONIBILIDADE DO LOCAL E HORÁRIO PARA O TREINAMENTO, DEVENDO AINDA OFERECER CERTIFICADO AOS PARTICIPANTES;

C) A EMPRESA GANHADORA SERÁ RESPONSÁVEL PARA DISPONIBILIZAR TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR IMEDIATA ASSISTÊNCIA AOS EQUIPAMENTOS DOSADORES, E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS, MANTENDO VISITAS PERIÓDICAS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA. A CADA VISITA É EMITIDO UM RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, DEVENDO O TÉCNICO SE APRESENTAR AO SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL OU A QUEM ELE NOMEAR;

D) AS VISITAS SERÃO PERIÓDICAS, E TERÃO EFEITOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS. AS INTERVENÇÕES CORRETIVAS SERÃO REALIZADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. AS PREVENTIVAS OBEDECERÃO A UMA ESCALA DE ATENDIMENTO, QUE PREVÊ PERIODICIDADES DISTINTAS, EM FUNÇÃO DO PORTE DA INSTALAÇÃO, VARIANDO DE SEMANAL, QUINZENAL À MENSAL;

E) EM CADA VISITA O TÉCNICO DEVERÁ PEGAR O CIENTE DE QUE ESTEVE NO HOSPITAL E REALIZOU VISITA TÉCNICA. OBS.: A NÃO REALIZAÇÃO DESTA VISITA PODERÁ ACARRETER ADVERTÊNCIA À EMPRESA.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- A) CERTIFICADO DE REGISTRO DOS ITENS PERTENCENTES AO LOTE, EMITIDO PELA ANVISA/MS – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 12 DA LEI FEDERAL NO. 6360/76, BEM COMO A PORTARIA 2.814/GM DE 29 DE MAIO DE 1.998 – MINISTÉRIO DA SAÚDE (GABINETE MINISTERIAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE), DENTRO DA VALIDADE, OU PUBLICAÇÃO DESTE REGISTRO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO;
- B) FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) CLASSES DE RISCO 1 E 2, PARA OS ITENS;
- C) FICHA TÉCNICA DOS PRODUTOS QUÍMICOS;
- D) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) CONFORME RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014 EMITIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DA EMPRESA LICITANTE;
- E) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, DEVERÁ SE REFERIR AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE NATUREZA SIMILAR AOS DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Requisitos Obrigacionais:

- Os produtos deverão ter a concentração mínima dos componentes exigidos conforme termo de referência.
- Atender às solicitações nos prazos estipulados.
- Os produtos deverão corresponder às especificações exigidas no termo de referência.
- Uma vez realizados os pedidos, as empresas possuem uma data máxima de 15 (quinze) dias para a entrega. Quando recebidos os produtos, o fiscal realiza a conferência do pedido e o atesta/contesta na nota fiscal. Caso haja intercorrência, a empresa possui um prazo máximo de 15 (quinze) dias para a correção da situação. Após a aprovação de todos os requisitos da entrega, o material é incorporado ao acervo do órgão e fica à disposição para solicitações internas mediante os critérios hospital em atos normativos da instituição.

DA GARANTIA DO PRODUTO

- A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que por ventura venha entregar com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5. Estimativa da quantidade

A quantidade solicitada foi baseada no ano de 2024. A estimativa de consumo para o exercício de 2025 foi originada com base no relatório extraído do sistema de controles de estoques e movimentações utilizados através de requisições e pedidos que fornece informações do consumo dos últimos 12 meses de cada bem de consumo, a proporção do consumo pela unidade de acordo com o centro de custo.

Os itens 1, 2, 3, 4, 5, e 6 desta licitação, produtos de lavanderia hospitalar em um único lote é fundamental em virtude da natureza interligada do sistema de dosagem automática presente no Hospital Municipal de Minaçu-Go. Os dosadores, fornecidos em COMODATO, estão integrados diretamente a máquina de lavar e são programados para funcionar de maneira sincronizada, o que possibilita que os produtos sejam bombeados e depositados com precisão e eficiência no equipamento de lavagem.

Esse sistema requer que todos os saneantes utilizados na lavanderia sejam compatíveis entre si, uma vez que utilizam o mesmo mecanismo de dosagem. Se os produtos forem separados em lotes distintos, isso prejudicaria a padronização e poderia ocasionar incompatibilidades operacionais, além de exigir múltiplos sistemas de dosagem, elevando assim os custos e a complexidade da operação. Ademais, os produtos destinados à lavanderia pertencem ao mesmo segmento funcional e são utilizados de forma complementar para assegurar a eficácia na higienização de roupas hospitalares. O fornecimento em um único lote garante uniformidade, otimiza a logística e assegura o cumprimento dos protocolos técnicos e de saúde exigidos para a higienização hospitalar. Portanto, a aquisição em lote representa a alternativa mais adequada, eficiente e econômica para atender às necessidades do hospital.

Os itens 7, 8, 9 e 10 são saneantes para higienização de ambientes de serviços de saúde e equipamentos para a realização do serviço de higienização do Hospital Municipal de Minaçu-Go, produtos superconcentrados e de uso específicos. Os quais necessariamente precisam de dosadores (diluidores) **em comodato**, para devida utilização, quanto à dosagens, consumo, desperdícios, de acordo com sua especificação.

A especificação dos produtos e suas quantidades estão descritas na tabela a seguir, assim sendo, o licitante devesse atender ao objeto do presente processo, respeitando as especificações técnicas e quantitativas:

Valor estimado: 299.405,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e cinco reais).

Segue planilha dos itens estimados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO LOTE ÚNICO (COMODATO)	UNIDADE	QUANT.
1	61958	ACIDULANTE E NEUTRALIZANTE LIQUIDO. ACIDULANTE E NEUTRALIZANTE LIQUIDO USADO NA NEUTRALIZAÇÃO DE RESÍDUOS CLORADOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BISSULFITO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE E VEICULO AQUOSO. DENSIDADE: 1,2 A 1,3. DOSAGEM 1 A 3 ML POR KG DE ROUPA. EMBALAGEM: 50 L	BOMBONA	6
2	61956	ADITIVO ALCALINO USADO NA LAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%, SEQUESTRANTE, HIDROETILIDENO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁGUA. DOSAGEM: 1 A 6 ML POR KG DE ROUPA. DENSIDADE: 1,0 A 1,6. PH: 12 A 14. EMBALAGEM: 50 L	BOMBONA	15
3	69425	ADITIVO LAVAGEM DE ROUPAS PARA NEUTRALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DE CLOREXEDINA. QUANDO USADO PREVENTIVAMENTE INIBE A FORMAÇÃO DE MANCHAS ÁCIDO OXÁLICO, ÁCIDO FOSFÓRICO, ETANOL, NONILFENOL ETOXILADO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PH: 1 A 1,5. BOMBONA DE 50 L	BOMBONA	15
4	63363	ALVEJANTE COM ÁCIDO PERACÉTICO LÍQUIDO UTILIZADO NO ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ESTABILIZANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO PERACÉTICO 15%, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 23%. PH (1%): < 1,5 DENSIDADE (25°C, G/CM³): 1,12 A 1,17. DOSAGEM: 2 A 5ML POR KG DE ROUPA. EMBALAGEM: BOMBONA DE 50 L	BOMBONA	25
5	65890	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO. AMACIANTE DE ROUPA C COMPOSTO DE: CLORETO DE DISEBODIMETIL AMÔNIO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE E VEICULO. DENSIDADE: 1,0 A 1,01. DOSAGEM: 5 ML POR KG DE ROUPA. BOMBONA PLÁSTICA 50L	BOMBONA	25
6	65891	DETERGENTE CONCENTRADO USADO NA UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COMPOSTO DE: SEQUESTRANTES, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE CI61585, AGENTE	BOMBONA	28

		ANTI REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PH (PURO): 7,5 A 9,0. DOSAGEM 1 A 3 ML/KG DE ROUPA SECA. DENSIDADE: (G/CM ³ A 25°C): 1,02 A 1,05. BOMBONA PLÁSTICA DE 50L		
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO (COMODATO)	UNIDADE	QUANT.
7	66366	DETERGENTE COM DESINFETANTE HOSPITALAR GERAL, PH(PURO): 3,0 A 4,0, DENSIDADE (G/CM ³ , 25°C): 1,04 A 1,06 TEOR DE ATIVO (% PERÓXIDO): 8,5 A 10,5. PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. BOMBONA PLÁSTICA DE 05 LTS.	BOMBONA	280
8	41635	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, COM EFICÁCIA BACTERICIDA FRENTE AS BACTÉRIAS ENTEROCOCCUS HIRAE, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 10% P/P. EMBALAGEM 5 LITROS.	BOMBONA	80
9	69424	DESINFETANTE AROMATIZADO SUPERCONCENTRADO PARA PISOS, RALOS FOSSAS E LOUÇAS SANITÁRIAS, ASPECTO LÍQUIDO, CORANTE, FRAGRÂNCIAS. COMPOSTO DE: ATIVO, OCTIL DECIL DIMETIL CLORETO DE AMÔNIO, MÍNIMO 10%, FRAGRÂNCIAS, TENSOATIVOS. PH: 5,0 A 8,2. DENSIDADE: 0,98 A 1,05. DILUIÇÃO: ATÉ 1:500. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: GALÃO DE 05 LITROS.	BOMBONA	120
10	41653	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% .P ATIVO : CLORO ATIVO, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS.	BOMBONA	200

6. Estimativa do valor contratação

O valor da contratação será acompanhado pelos preços de referência. A estimativa de preços preliminar tem como objetivo selecionar a melhor alternativa para a contratação e analisar a sua viabilidade. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado a partir da pesquisa inicial com base no contrato anual de 2024. O montante estimado para a aquisição é de R\$ 299.405,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e cinco reais). As pesquisas de preços, realizadas por meio de consulta ao banco de preços e com fornecedores, foram fundamentais para o cálculo da média dos preços, a qual servirá como preço de referência.

7. Descrição da solução como um todo.

A alternativa que melhor se adapta às demandas da administração, além de proporcionar os maiores benefícios sob os aspectos econômico e do interesse público, é a condução de uma licitação pública, conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021. Isso assegura transparência, legalidade e a seleção da proposta mais vantajosa para o poder público. A proposta elaborada para atender às necessidades do Hospital Municipal de Minaçu-Go envolve a aquisição de produtos de limpeza concentrados, detergentes destinados à lavanderia hospitalar, itens para a higienização de ambientes hospitalares e, ainda, equipamentos modernos para realizar os serviços de limpeza. Essa solução inclui um sistema automático de dosagem em **regime de comodato**, o que garante a precisão na aplicação dos produtos, otimizando seu uso e minimizando o desperdício. Com essa abordagem, busca-se garantir a higienização eficaz de todas as áreas do hospital, incluindo as zonas críticas, promovendo segurança e conformidade com as normas sanitárias.

Para a compra, será necessário que os produtos e equipamentos cumpram padrões técnicos específicos, de acordo com as regulamentações da Anvisa e normas técnicas vigentes. Os produtos saneantes devem ter registro válido, demonstrar alta eficácia na eliminação de microrganismos e ser compatíveis com os processos operacionais do hospital. O sistema automático de dosagem precisa ser ajustado para assegurar o uso adequado dos produtos em diferentes situações, contando com **suporte técnico** e manutenções regulares oferecidas pelo fornecedor. Os equipamentos de higienização devem ser apropriados para a aplicação dos saneantes, garantindo uma cobertura eficiente e uniforme em todas as superfícies, com facilidade de manuseio e segurança para os profissionais. Essa solução integrada, além de atender completamente às demandas do hospital, assegurará a continuidade das atividades com altos padrões de limpeza e desinfecção, contribuindo para a prevenção de infecções hospitalares.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A expectativa é que a aquisição desses produtos e equipamentos traga melhorias sustentáveis ao ambiente hospitalar, tanto na segurança quanto na economia. O principal objetivo é criar um ambiente hospitalar que seja seguro, limpo e que atenda às normas sanitárias atuais. Com esses itens, será possível realizar a desinfecção eficiente de superfícies, espaços e materiais, promovendo a diminuição das infecções hospitalares (IH) e protegendo a saúde de pacientes, profissionais e visitantes. Ademais, a adoção de sistemas automáticos de dosagem garantirá maior eficiência operacional, padronizando a aplicação dos produtos de limpeza, evitando

desperdícios e diminuindo custos relacionados ao uso inadequado de insumos. Essa estratégia também permitirá um controle mais rigoroso sobre os procedimentos de higienização, otimizando o uso dos recursos e assegurando que as práticas adotadas estejam em conformidade com as melhores soluções técnicas e econômicas disponíveis.

A fim de garantir que a contratação seja realizada de forma correta e segura, um funcionário público de cada entidade será o responsável pela fiscalização, com o devido acompanhamento, e embasado na lei de licitações vigente.

9. Providencia a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica

10. Contratações correlatas/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Os impactos ambientais decorrentes da potencial contratação estão associados aos materiais de lavanderia hospitalar a serem utilizados na execução dos serviços. A fim de evitar danos ambientais, é fundamental realizar o descarte adequado, assegurando a segurança e a proteção do meio ambiente.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Considerando tudo que foi apresentado, chega-se à conclusão de que a contratação deve ser efetuada conforme os parâmetros indicados, respeitando a legislação vigente por meio de um processo de Licitação. Isso permitirá a obtenção das melhores ofertas e condições disponíveis no mercado, promovendo a melhor utilização dos recursos públicos. É fundamental avaliar a proposta que oferecer as melhores vantagens, assegurando assim o cumprimento dos princípios de legalidade, transparência, eficiência e outros que norteiam a Administração Pública.

13. Viabilidade da contratação

A pesquisa inicial demonstra que a aquisição almejada é tecnicamente viável e essencial do ponto de vista fundamentado. Com essa aquisição, busca-se preservar a oferta dos serviços públicos pelo Município, garantindo qualidade e agilidade no atendimento aos cidadãos, contribuindo assim para uma melhoria na qualidade de vida da população. Diante do que foi apresentado, conclui-se que a contratação desejada é considerada VIÁVEL.

Município de Minaçu-Go, em 19_/Março_/2025



AUXILIADORA SILVA MACHADO

Coordenadora Administrativa

Portaria nº 015/2022

JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. Nº 003/2021

ANALISE DE RISCOS

1. Analise de riscos, adequações e benefícios.

1.2. Analise de riscos.

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase inicial do processo Licitatório, a fase de seleção do fornecedor e inclusive a fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a Probabilidade de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de Recursos orçamentário-financeiros para aquisição dos produtos de lavanderia e higienização	Baixa	Médio	Encontrar a Maneira Mais Vantajosa Economicamente Para realizar a Aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Hospital Municipal DR. Ednaldo Barboza Machado.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Médio	Monitorar e fiscalizar os serviços enquanto estão sendo executados.	Não receber o serviço em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar Defeitos, Posterior a entrega .	Médio	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos serviços prestados.	Responsáveis Pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos listados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade de contratação. Assim sendo, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação. Diante dos riscos listados na etapa do Estudo Técnico Preliminar suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente a viabilidade da contratação do



presente objeto.

Município de Minaçu-Go, em 19_/Março_/2025


AUXILIADORA SILVA MACHADO
Coordenadora Administrativa
Portaria nº 015/2022


JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021